



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 26 / 03 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 592, DE 26 DE MARÇO DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021000705,

CONSIDERANDO os despachos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como o Parecer Jurídico nº 70/2021, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio ao servidor público municipal **ADINOR OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 948, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de abril de 2.021 a 1º de outubro de 2.021.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO